

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
ATO DO PRESIDENTE**

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 1782 DE 10 DE MAIO DE 2012**

**PACTUA OS PROJETOS TÉCNICOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO A PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DE SAÚDE DECORRENTES DO USO DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS, DO COMPONENTE HOSPITALAR, DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições e no uso de suas atribuições e,

Considerando a Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que institui a Política Nacional de Saúde Mental, dispondo sobre a proteção e direitos das pessoas portadoras de transtorno mental e redirecionando o modelo assistencial em saúde mental através da substituição progressiva dos leitos em hospital psiquiátrico por uma rede comunitária de atenção psicossocial;

Considerando a Portaria MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, definindo os diversos componentes dentre os quais o Componente de Assistência Hospitalar;

Considerando a Portaria MS nº 148, de 31 de janeiro de 2012, que define as normas de funcionamento e habilitação do Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, e institui incentivos financeiros de investimento e de custeio;

Considerando Artigo 12 (Portaria 148/12) que define incentivo financeiro de investimento para apoio à implantação do Serviço Hospitalar de Referência, na ordem de:

- **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para a implantação de até 05 (cinco) leitos hospitalares;**
- **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para a implantação de 06 (seis) a 10 (dez) leitos hospitalares;**
- **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) para a implantação de 11 (onze) a 20 (vinte) leitos hospitalares; e**
- **R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) para a implantação de 21 (vinte e um) a 30 (trinta) leitos hospitalares.**

Considerando que estes recursos deverão ser utilizados nas seguintes proporções: até 70% para aquisição e instalação de equipamentos, ou para adequação da área física; e pelo menos 30% para capacitação e atualização das equipes em temas relativos aos cuidados das pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas e para implantação de um ponto de tele saúde;

Considerando a necessidade de aprovação, pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB), do Projeto Técnico do Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, conforme definido no Artigo 13 da Portaria 148/12, para posterior encaminhamento à Área Técnica de Saúde Mental do Ministério da Saúde que avaliara o projeto, dentro do fluxo definido por este; e

Considerando a necessidade de intensificar, ampliar e diversificar as ações orientadas para a prevenção, promoção da saúde, preservação da vida e tratamento, redução dos riscos e danos associados ao consumo de substâncias psicoativas, bem como de ampliar o acesso ao tratamento hospitalar em hospitais gerais às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas;

**DELIBERA:**

Art. 1º - Pactuar os Projetos Técnicos para implantação de Serviços Hospitalares de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, construídos e apresentados pelos municípios, conforme relacionados no anexo 1.

a) Esta aprovação refere-se ao aceite por parte desta Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Rio de Janeiro, sobre o encaminhamento pelos municípios e Gerência de Saúde Mental/SES, dos Projetos Técnicos listados nos anexos 1, para solicitação de incentivo financeiro de investimento para apoio à implantação do Serviço Hospitalar de Referência, para avaliação do Ministério da Saúde;

b) Os projetos técnicos encaminhados pelos municípios, listados no anexo 2, referentes a serviços definidos enquanto "Pronto Socorro Geral" ficam aprovados pela CIB para serem encaminhados a Coordenação Nacional de Saúde Mental, cientes da classificação dos mesmos e da necessidade de adequação enquanto "Hospital Geral", conforme preconizado na Portaria 148/12;

c) Os serviços listados nos anexos referem-se a uma primeira etapa de implantação do componente hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial no Estado do Rio de Janeiro, devendo esta rede ser ampliada conforme solicitação dos municípios e acordado junto ao Ministério da Saúde, considerando os fluxos, parâmetros e prazos definidos em Portaria.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2012.

**SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA**  
Presidente

D.O.E.do RJ. De 28/05/2012

**ANEXO 1**

**REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**

**Componente Atenção Hospitalar**

**Serviço de Referência Hospitalar para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas - Hospital Geral**

<b>Município</b>	<b>População 2011</b>	<b>Parâmetro 1 leito 23.000 hab.</b>	<b>Serviço</b>	<b>Nº do CNES</b>	<b>Tipo de Unidade no CNES</b>	<b>Total de Leitos Existentes no Serviço</b>	<b>Propost de Leitc do SRP (Port 148)</b>
<b>Total</b>	<b>11.753.874</b>	<b>511,04</b>				<b>5.578</b>	<b>286</b>
Angra dos Reis	173.370	7,54	Hosp. Maternidade Codrato de Vilhena	2280868	HG	201	8
Aperibé	10.382	0,45	HM Augustinho Gesuald Blanc	2267454	HG	35	2
Araruama	107.285	4,66	Hospital São Vicente	2285150	HG	82	4
Areal	11.540	0,50	HM Nsa. Sra. das Dores	2285975	HG	46	2
Armação de Búzios	28.279	1,23	HM Dr. Rodolpho Perisse	6200702	HG	51	2
Barra do Piraí	95.260	4,14	Pronto Socorro - Cruz Vermelha	2799308	HG	53	4
Barra Mansa	178.355	7,75	Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa	2280051	HG	194	14
Bom Jesus de Itabapoana	35.546	1,55	Hosp. São Vicente de Paulo	2696940	HG	111	10
Cabo Frio	190.787	8,30	Hosp. São José Operário	2283395	HG	86	6
Cachoeiras de Macacu	54.713	2,38	HM Dr. Celso Martins	2696924	HG	109	4
Campos dos Goytacazes	468.087	20,35	HM Ferreira Machado	2287579	HG	156	10
Cantagalo	19.830	0,86	Hospital de Cantagalo	2267713	HG	74	4
Carmo	17.599	0,77	Hospital Nossa Senhora do Carmo	2272601	HG	44	4
Cordeiro	20.571	0,89	Hospital Antônio Castro	2283808	HG	64	3
Duque de Caxias	861.158	37,44	Hosp. Munic. Moacyr Rodrigues do Carmo	6007317	HG	309	12
Eng. Paulo de Frontin	13.324	0,58	Hosp. Nelson Sales	2277174	HG	50	3
Guapimirim	52.522	2,28	HM José Rabello de Mello	6146376	HG	67	4
Itaboraí	220.352	9,58	HM Desembargador Leal Junior	2268922	HG	98	8
Itaguaí	111.171	4,83	HM São Francisco Xavier	2284634	HG	141	5
Italva (referência para Cardoso Moreira)	26.775	1,16	Casa de Saúde Imaculada Conceição	2272113	HG	116	2

Itaperuna	96.542	4,20	Hosp. São José do Avai	2278855	HG	203	4
			Associação Santo Antônio dos Pobres de Itaperuna	2825376	HG	92	9
			Clínica São Camilo de Lelis	2278901	HG	32	2
Itaocara	22.892	1,00	Hospital Municipal de Itaocara	3470350	HG	40	2
Itatiaia	29.094	1,26	HM Maternidade Dr. Manoel Martins de Barros	2288230	HG	33	2
Magé	228.972	9,96	HM de Magé	2278332	HG	76	6
Mangaratiba	37.343	1,62	HM Victor de Souza Breves	2288109	HG	62	2
Marica	131.155	5,70	HM Cond. Modesto Leal	2266733	HG	79	4
Mendes	17.981	0,78	HM Santa Maria	5057531	HG	64	2
Miguel Pereira (referência para Paty do Alferes)	51.168	2,22	Hospital Santo Antônio da Estiva	2283239	HG	102	4
Natividade (referência para Varre-Sai)	24.679	1,07	Hospital de Natividade	2276267	HG	49	2
Nova Iguaçu	799.047	34,74	HG de Nova Iguaçu	2798662	HG	352	6
Nilópolis	157.710	6,86	HM Juscelino Kubitschek	2293862	HG	143	6
Paracambi	47.635	2,07	HM Dr. Adalberto da Graça	2279355	HG	44	12
Petrópolis	296.565	12,89	Hosp. Alcides Carneiro	2275562	HG	137	5
Paraty	38.147	1,66	HM São Pedro de Alcântara	2704587	HG	36	2
Paraíba do Sul	41.367	1,80	Hosp. N. Sra. da Piedade	2276186	HG	55	3
Pinheiral	22.968	1,00	HM de Pinheiral Aurelino Gonçalves Barbosa	2271141	HG	41	2
Piraí	26.637	1,16	Hospital Flávio Leal	2267187	HG	57	2
Porciuncula	17.899	0,78	Hospital de Porciuncula	2272369	HG	60	2
Porto Real	16.938	0,74	HM São Francisco de Assis	5307864	HG	44	2
Quatis	12.952	0,56	Hosp. São Lucas	2273101	HG	32	2
Quissamã	20.747	0,90	HM Mariana Maria de Jesus	2267209	HG	70	4
Rio Bonito	56.001	2,43	Hosp. Regioal Darcy Vargas	2296241	HG	101	3
Resende	120.938	5,26	Santa Casa de Misericórdia de Resende	2288885	HG	73	10
Rio Claro	17.517	0,76	HM N. Sra. da Piedade	6232094	HG	27	2
Rio das Ostras	110.992	4,83	HM. de Rio das Ostras	6069134	HG	115	4
Rio de Janeiro	6.355.949	276,35	HM Paulino Werneck	2270056	HG	49	10
			HM Pedro II	6995462	HG	35	21

			Hospital Federal da Lagoa	2273659	HG	221	3
			Hospital Federal dos Servidores do Estado	2269821	HG	491	7
Santa Maria Madalena	10.310	0,45	Hospital Basileu Estrela	5095824	HG	50	2
Sumidouro	14.956	0,65	HM Dr. João Pereira Martins	2268051	HG	28	2
Silva Jardim	21.356	0,93	Policlínica Municipal Aguinaldo Moraes	2274108	HG	36	2
Três Rios (referência para Sapucaia e Com. Levy Gaspariam)	103.605	4,50	Hosp. de Clínicas Nossa Senhora da Conceição	2294923	HG	98	10
Vassouras	34.638	1,51	Hospital Eufrásia Teixeira Leite	2273756	HG	182	6
Valença	72.268	3,14	Hosp. José Fonseca	2295113	HG	82	6
Volta Redonda	259.012	11,26	Centro de Assistência Intermediária de Saúde Aterrado - Cais Aterrado	2708078	HG	28	16

**Anexo 2**

**Serviço de Referência Hospitalar para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas - Pronto Socorro Geral**

Município	População 2011	Parâmetro 1 leito 23.000 hab.	Serviço	Nº do CNES	Tipo de Unidade no CNES	Total de Leitos Existentes no Serviço	Proposta de Leitos do SRH (Port 148)
<b>Total</b>	<b>2.255.381</b>	<b>98,06</b>				<b>313</b>	<b>44</b>
Belford Roxo	472.008	20,52	HM Jorge Julio Costa Santos	2289571	PS Geral	66	6
Petrópolis	296.565	12,89	HM Dr. Nelson de Sá Earp	2275589	PS Geral	84	10
São Gonçalo	1.008.065	43,83	PS Mário Nijajar Alcântara	2292084	PS Geral	56	12
São João de Meriti	459.379	19,97	PAM Dr Abrdon Gonçalves	2298708	PS Geral	30	12
São Sebastião do Alto	9.055	0,39	Hospital São Sebastião	2704633	PS Geral	39	2
Trajano de Moraes	10.309	0,45	HM Trajano de Moraes	3584968	PS Geral	38	2